



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2729 ANO XII
Data: 19 / 03 / 2024

DECRETO Nº 108/2024

DATA: 19 de março de 2024

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, Lei Complementar nº 241, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 002/2022, bem como o Edital de Convocação nº 003/2024, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **20 de março de 2024**, a senhora **BRUNA BAUER MARCANSSONI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.781.640-2 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, Classe/Nível A2, matrícula nº 5014/8, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, deste município.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de março de 2024.


EDILSON CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


KARLA GALENDE
PREFEITA

Publique-se. Registre-se.